Projeto de Lei n.º 1023/2020 **de 03 de julho de 2020**

"Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente com Criação de Projeto/Ação Aquisição de um Veículo Tipo Micro-Ônibus, e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento no Programa 04.122.0006 – Gestão e Crescimento – o Projeto/ação 1.115 – Aquisição de um Veículo Tipo Micro-Ônibus.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 948 (LDO) de 04-07-19 e posteriores alterações, Lei 977 (LOA) de 11-12-19;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I,II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 948 (LDO) de 04-07-19, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 977 (LOA) de 11-12-2019 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 03 de Julho de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei n.º 1023/2020

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, no Programa 04.122.0006 – Gestão e Crescimento – o Projeto/ação 1.115 – Aquisição de um Veículo Tipo Micro-Ônibus, Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

§2º - Os recursos para cobertura da presente Lei são provenientes dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizado na Plataforma +Brasil, Firmado entre esta municipalidade e o Governo Federal, conforme nota de empenho de nº 202039450010 de 29/06/2020 no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Mirante da Serra – RO, 03 de julho de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei n.º 1023 ANEXO III					
FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO					
Denominação: Aquisição de um Veículo Tipo Micro-Ônibus.					
Órgão Responsável: SEMAFP					
Unidade administrativa Responsável: SEMAFP					
Gerente	**Nome:**	Elias Pereira da Silva			
	Lotação	SEMAFP			
	C.P.F.	369.391.882-15			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Aquisição de um veículo Tipo Micro-Ônibus visando o translada dos pacientes do SUS.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	400.000,00	**Tipo**	orçamentária		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0006.1.115					
Horizonte Temporal:	(X) Temporário		() Contínuo		
	Duração:	de 03 de julho de 2020	até 30 de dezembro de 2020		
PRODUTO:					
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**		
Aquisição de um veículo tipo Van, visando o transporte de pacientes.			Pacientes atendidos		
METAS FISICAS					
2018	**2019**	**2020**	**2021**		
--	-	100%	-		
FINANCEIRAS($)					
Elemento	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	
4.4.90.52	--	--	400.000,00	- -	
IMPLEMENTAÇÃO / RECURSOS/PARCERIAS					
FONTE	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente	
FISCAL/SECURIDADE	--	--	--	--	
Tesouro	--	--	--	--	
	Capital	**Capital**	**Capital**	**Capital**	
Conv. Contratados	--	--	400.000,00	--	
Próprio	--	--	--	--	
Total	--	--	**400.000,00**	--	
AUTENTICAÇÃO					
MIRANTE DA SERRA - RO, 03 de Julho de 2020			***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***		

Mensagem nº 703/2020

Mirante da Serra – RO, 03 de Julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimo Senhores Vereadores

Honra-nos encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 1023 de 03 de julho de 2020 que **"Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente com Criação de Projeto/Ação Aquisição de um Veículo Tipo Micro-Ônibus, e dá Outras providências",** com a finalidade de que seja analisado e deliberado pelos nobres Edis.

Versa o presente Projeto de Lei a autorização que viabilize a aplicação de recursos proveniente de repasse de Transferência Especial através da Plataforma +Brasil, firmado entre esta municipalidade e o Governo Federal, objetivando a aquisição de um veículo tipo Micro-Ônibus, promovendo assim melhoras nas condições de translado dos pacientes que necessitam de transporte para realização de hemodiálise.

Em função do que, buscamos junto a esta nobre casa de leis autorização para a sua efetivação, que permitirá melhoria na qualidade do atendimento aos pacientes que necessitam de transporte para tratamento especializado de saúde.

Certos de contar com o apoio de Vossa Excelências, na oportunidade agradecemos.

Atenciosamente.

ADINALDO DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

OFÍCIO Nº _____/SEMUG/2020

Mirante da Serra – RO, 03 de Julho de 2020.

Exmo. Sr.
HILTON EMERICK DE PAIVA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Mirante da Serra - RO

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 1023 de 03 de julho de 2020 que **"Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente com Criação de Projeto/Ação Aquisição de um Veículo Tipo Micro-Ônibus, e dá Outras providências",** a fim de que seja analisado e deliberado pelos Nobres Edis deste Município.

A importância do presente projeto vincula-se a melhoria da qualidade de atendimento aos pacientes que necessitam de transporte para tratamento especializado de saúde.

Por sua importância solicitamos que o presente Projeto de Lei seja votado em caráter de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ADINALDO DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL